



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 5437/2025

Maringá, 22 de outubro de 2025.

Local: Vila Olímpica Bairro: Zona 7.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização da seguinte melhoria física no próprio público acima indicado: Recolocação da ATI da Vila Olímpica entre o estádio e o restaurante popular. A academia da terceira idade é destinada à atividade física dos moradores da região da zona 07.

A iniciativa tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, dotando aquele espaço de infraestrutura adequada e proporcionando um aspecto mais aprazível ao local.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 22/10/2025, às 11:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0421393** e o código CRC **963A0D43**.